



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 48 /2017

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO
DE DESFILES DE CARNAVAL**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de vários desfiles de carnaval, torna-se necessário efetuar às seguintes alterações de trânsito automóvel nos dias e horas abaixo indicados:

Dia 23 de Fevereiro (quinta-feira)

- Entre as **16h30** e as **17h30**, fica interrompido o trânsito automóvel na Travessa do Ribeiro dos Alecrins, desde o início da Travessa até à entrada do Infantário a "Toca dos Traquinas"

Durante esta interrupção fica garantido a saída do estacionamento do Centro Comercial.

Dia 24 de Fevereiro (sexta-feira)

- Entre as **09h15** e as **10h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua Coronel Sarmento (sentido oeste-este), Rua do Jasmineiro (sentido descendente), Av. do Infante (passeio sul e norte) até à Rotunda do Infante, e Beco Paulo Dias (junto ao posto de Combustível da Galp).

- Entre as **10h00** e as **11h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua Escola Secundária do Galeão (sentido ascendente), Estrada Comandante Camacho de Freitas (sentido oeste-este), Caminho da Água de Mel (sentido descendente) e novamente Rua da Escola do Galeão até ao portão da Escola Galeão.

- Entre as **09h00** e as **10h00**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Estrada Visconde Cacongo, com saída do edifício da Escola Visconde Cacongo sito à Estrada Visconde Cacongo n.º 31 até à Escola do Faial sito à Estrada Visconde Cacongo n.º 103.

- Entre as **14h15** e as **15h15**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Av. Arriaga, aquando do atravessamento das passadeiras entre a Placa Central e o Jardim Municipal.

- Entre as **09h15** e as **10h15**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile no Caminho da Barreira (sentido descendente), Caminho do Miranda (sentido descendente), Caminho das Encruzilhadas (sentido ascendente) e Caminho da Barreira (sentido ascendente) até à Escola do Boliqueime.

- Entre as **09h30** e as **10h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua dos Louros (ascendente), Av. Santiago Menor no sentido este-oeste, no troço entre Rua dos Louros e a Rotunda junto à Rua Conde Carvalhal, local onde retorna e novamente Av. Santiago Menor no sentido oeste-este até à Escola dos Louros.

- Entre as **09h30** e as **10h30**, fica condicionado o trânsito automóvel à passagem do desfile na Rua da Rochinha (descendente), Rua de São João Bosco, Rua Coronel Cunha (descendente) e Rua Mãe dos Homens (ascendente) até ao Colégio dos Salesianos.

Município do Funchal, aos 21 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues